

EDITAL DE SELEÇÃO
Concurso de Cartazes 2025

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital do Concurso de Cartazes 2025.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O dia 12 de junho, **Dia Mundial contra o Trabalho Infantil** foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho. Desde então, a OIT convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregadores e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O objetivo é sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento. O símbolo da campanha e da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo é o cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja). Ele tem um sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes. De acordo com o IBGE, no ano de 2023, 1,607 milhão de crianças e adolescentes se encontravam em situação de trabalho infantil no Brasil, representando um expressivo quantitativo de menores de idade em situação de violação de direitos. No Estado de Alagoas, 20.586 crianças e adolescentes se encontram nessa situação nos diferentes municípios, representando 3,2% da população dessa faixa etária. Entre estes, 7.016 exercem as piores formas de trabalho infantil estabelecidas pela Lista TIP, correspondendo a 34,1% das crianças e adolescentes em trabalho infantil. O Estado ocupa 21º lugar no país, no índice de incidência de trabalho infantil, porém, quando consideradas somente as piores formas de trabalho infantil, a posição passa a ser 16º. Compreende-se que o trabalho infantil provoca prejuízos no desenvolvimento ao expor crianças e adolescentes ao risco, violando direitos previstos pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para combater essa problemática, uma alternativa está em fortalecer direitos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Sensibilizar a comunidade sobre como proteger crianças e adolescentes;

2.2 Informar como podem ser feitas as denúncias de violações de direitos, especialmente as relacionadas ao trabalho infantil;

2.3 Realizar exposições dos desenhos produzidos, sensibilizando o público sobre o tema;

2.4 Incentivar a participação social.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão habilitadas a participar do concurso, as crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em qualquer um dos 25 núcleos atualmente ativos no município de Arapiraca.

3.2 O desenho precisa ser original, produzido pela criança ou adolescente.

3.3 A produção dos desenhos deve acontecer sob orientação e supervisão do orientador social responsável, junto a equipe do CRAS de referência.

3.4 O desenho deverá ser produzido em papel A4, na horizontal, e deverá ser colorido.

3.5 O desenho deverá representar o trabalho infantil sob a ótica do participante.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O processo de escolha será composto por duas etapas: Seleção dos desenhos finalistas e evento de premiação geral.

4.2 Seleção dos desenhos – Cada equipe do CRAS deverá selecionar três desenhos finalistas incluindo a faixa etária: de 6 a 17 anos. Os desenhos serão enviados para a SMDS. Cada equipe deverá preencher um formulário online de inscrição dos finalistas selecionados. O formulário está disponível no link: <https://forms.gle/AkVJHtbWrjdGzfRz7>.

4.3 Seleção dos vencedores – A comissão avaliadora selecionará 03 desenhos vencedores no total.

4.4 Cada vencedor receberá uma premiação.

5. DO RESULTADO

5.1 Todos os desenhos produzidos deverão ser expostos no hall da premiação, como forma de incentivar a participação das crianças e valorizar a dedicação, independente do resultado.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social constituirá Comissão Especial, composta por, no mínimo, 03 (três) servidores públicos desta secretaria.

6.2 A Comissão Avaliadora encerrará suas atividades entre os dias 25 e 30 de julho de 2024, totalizando 9 (nove) crianças/adolescentes vencedores.

6.3 A Comissão Avaliadora escolherá, dentre seus integrantes, o presidente dos trabalhos.

6.4 Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Comissão Avaliadora para dirimir os casos omissos e excepcionalidades do processo, quando for o caso.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Período de Produção dos desenhos	09 de julho a 23 de julho de 2024
Prazo de entrega na SMDS dos 3 desenhos finalistas por CRAS	24 de julho de 2024
Seleção dos desenhos vencedores	25 a 30 de julho de 2024
Evento de premiação geral	31 de julho de 2024, às 13h00

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este edital, serão prestados pela SMDS diretamente às coordenações dos CRAS.

8.2 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância dos candidatos com as normas e condições estabelecidas neste edital.

Arapiraca, 08 de julho de 2025.

FABRICIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social